(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 078** 

Pag no

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE MAIO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 3 MAIO 16 ter

Of Serviço/QGEx	1° Ten UELTON	- DGO
Aux Of Serviço/QGEx	Asp SULIANA	- CPEx
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CLAUDIA	- CPEx
Aux Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt VIEIRA	- D Cont
Cb D	Cb LIMA ARAÚJO	- SEF
Estac Delta/QGEx	Cb RODRIGUES	- SEF
Bloqueio/QGEx	Cb MAIA	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd DANTAS	- SEF
Garagem/QGEx	Sd ROBERTO	- SEF
Of Perm Bl I	1° Ten JOELDSON	- CCIEx
Aux Of Perm Bl I	Asp JORDÂNIA	- D Cont
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt RODRIGUES	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd KELVIN	- SEF
Plantão Contg/SEF	Sd WANDERSON	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb PAULO SANTOS; Cb RAFAEL; e Sd OTÁVIO, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WISLON - CPEx; Sd LISBOA - CPEx; e Sd HENRIQUE MORAIS - DGO

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Férias - Concessão

Concedo férias regulamentares à seguinte militar, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Dominada arra tar irra				Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
2º Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUZA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	15	2 MAIO 16	16 MAIO 16	
Obs: a a	Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 078, de 2 MAIO 16

Pag n'

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração/Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 20-SEF, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### 1 - EXONERAR,

a. *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 028824851-1) SILVIO FELIX DE MORAIS, Prec CP: 961469287, da 2ª ICFEx (São Paulo/SP), a contar de 30 ABR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

b. *ex officio*, o Capitão Reformado (Idt 039714691-1) NILSON CARNEIRO LAURINDO, Prec CP: 96151258-1, da SEF (Brasília/DF), a contar de 30 ABR 16, de acordo com a letra a) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

#### 2 - NOMEAR,

- a. o Capitão Reformado (Idt 028824851-1) SILVIO FELIX DE MORAIS, Prec CP: 961469287, na 2ª ICFEx (São Paulo/SP), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Coordenação e Conferência das Tomadas de Contas Anual (TCA), pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16;
- b. o Capitão Reformado (Idt 039714691-1) NILSON CARNEIRO LAURINDO, Prec-CP: 96151258-1, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico as Atividades da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16;
- c. o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 108194512-1) EDMAR MILHOMEM, Prec CP: 96165034-0, na DGE (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo na Seção de Pessoal, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16; e
- d. o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 013462572-2) HELTON SILVA DE OLIVEIRA, Prec CP: 04070362-9, na D Cont (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Assessorar o desenvolvimento para o novo Sistema Patrimonial e o desenvolvimento do Módulo Patrimonial no novo SISCOFIS, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16.

(Transcrito do DOU Nº 81, de 28 ABR 16, Seção)

(Nota nº 648-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, a D Cont, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

#### 3) Promoção - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 371, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pelo art. 1º inciso IV da Portaria Normativa nº 2.047-MD, de 17 SET 15, combinado com o art. 4º, da L C Nº 97, de 9 JUN 1999, com redação dada pela Lei nº 136, de 25 AGO 10, e de acordo com o art. 4°, alínea "b" e do art. 21, alínea "b" da Lei nº 5.821, de 10 NOV 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 47 do Dec nº 3.998, de 5 NOV 01, resolve:

Promover, por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 30 ABR 16, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

## AO POSTO DE CORONEL OS TENENTES-CORONEIS SERVIÇO DE INTENDÊNCIA MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS, da D Cont; RENATO CALDEIRA IGREJA, da 11ª ICFEx; HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, do CCIEX; ANDERSON PAES DA COSTA, da 8ª ICFEx; e ALDECIR DE LIMA TAVARES. da 12ª ICFEx. **QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS** ARNALDO SILVA SANTOS. do CCIEx: AO POSTO DE TENENTE-CORONEL OS MAJORES SERVICO DE INTENDÊNCIA CHRISTIE NASCIMENTO LOBATO, do CCIEx; ALDRIN BASTOS PEREIRA, do CCIEx; ..... **OUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS** LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, da SEF;

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

AO POSTO DE MAJOR OS CAPITÃES
SERVIÇO DE INTENDÊNCIA
FABIO DE MOURA SOUSA, do CCIEx;
b) "PORTARIA № 48-DA PROM, DE 28 DE ABRIL DE 2016
O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b" do inciso III do art. 2° da Port n° 091-DGP, de 2 JUL 12, e atendendo às propostas de promoções dos Comandantes das Regiões Militares, resolve:
PROMOVER, por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 30 ABR 16, os seguintes oficiais temporários:
11ª REGIÃO MILITAR
AO POSTO DE 1º TENENTE OS 2º TENENTES
OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS
JAQUELINE NUNES MARTINS, do CPEx;
ANDREYA BISPO DE LIMA, da D Cont;
AO POSTO DE 2º TENENTE OS ASPIRANTES-A-OFICIAL
OFICIAIS TÉCNICOS TEMPORÁRIOS
SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, do CCIEx;
VIVIANE GUIMARÃES VIANA DE ABREU, da DGO;
JANAINA TORRES MELO MEIRA, da SEF;
(Transcrito do DOU Nº 81, de 29 ABR 16, Seção 2)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

# 4) Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) - Recebimento de Processo

Por intermédio do DIEx nº 326-S4/9ª ICFEx, de 26 ABR 16, deu entrada no Protocolo, desta Secretaria, o Processo NUP 0008257.00015738/2016-41 de interesse do Ten Cel MARCELO DE MELO, daquela Inspetoria, no qual solicita deferimento de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família.

(Nota nº 651-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a 9<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Férias - Concessão

Concedo férias regulamentares aos seguintes militares, desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período (	Concedido
Grau	Nome	reriouo que iaz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS			15		16 MAIO 16
Sd	HIAGO SOUSA DA CONCEIÇÃO					
Sd	ANDRÉ FELIPE BATISTA DOS SANTOS	1° MAR 15 a 29 FEV 16	-	30	2 MAIO 16	31 MAIO 16
Sd	ESTEVÃO RODRIGUES DE PAULA			30		31 MAIO 10
Sd	WANDERSON HENRIQUE DA MATA PEREIRA					
Obs:	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Exclusão e Desligamento

Excluo e desligo do número de adidos a esta Secretaria, a contar de 30 ABR 16, o S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO e os 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA e CARLOS RAFAEL FERREIRA, por terem sido transferidos para a Reserva Remunerada.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag nº

#### 3) Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, dos seguintes militares, desligados no dia 30 ABR 16, é o seguinte:

Grad	Nome	Tempo de Serviço
S Ten	LUIZ OTAVIO ANTHERO	35a 03m 06d
2° Sgt	ANTONIO CARLOS FERREIRA	29a 03m 06d
2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	28a 11m 26d

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Nomeação - Transcrição

"PORTARIA Nº 20-SEF, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

#### NOMEAR,

.....

- a. o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 118161183-9) ANTONIO CARLOS FERREIRA, Prec CP: 341324920, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo na Seção de Gabinete 4, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16; e
- b. o 2º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 118236023-8) CARLOS RAFAEL FERREIRA, Prec CP: 341520659, na SEF (Brasília/DF), para exercer a tarefa de Apoio Técnico e Administrativo na Seção de Gabinete 4, pelo prazo de 36 meses, a contar de 1º MAIO 16.

(Transcrito do DOU Nº 81, de 28 ABR 16, Seção 2)

(Nota nº 649-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao Exercício de 2016 à seguinte servidora civil, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedidos	Início	Término	
FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA	30	2 MAIO 16	31 MAIO 16	
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.				

(Nota nº 645-SG1/SEF, de 28 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag no

#### d. Diversos

#### 1) Requerimento - Entrada

O 2º Ten ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria e à disposição do CPEx, deu entrada em 1 (um) requerimento no qual solicita prorrogar o seu tempo de serviço militar por 12 (doze) meses, a contar de 16 JUL 16 até 15 JUL 17.

(Nota nº 644-SG1/SEF, de 28 ABR 16)

Em consequência,

- a) em conformidade com o previsto no item 4) da letra b) do Nr 2 do art. 159 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja encaminhado, para o Cmdo 11ª RM, o respectivo requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço, pertencente ao militar supracitado; e
  - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Cartão de Identificação Militar - Recebimento

De acordo com a GR Nº 077/2016-GIR/11, de 17 MAR 16, esta Secretaria recebeu 252 (duzentos e cinquenta e dois) Espelhos Modelo 10-B, do Gabinete de Identificação Regional/11 para a confecção de Cartão de Identificação Militar, com os números de série: (1.608.889 a 1.609.140), ao ICT (Identificador de Corpo de Tropa).

(Nota nº 646-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Certificado de Reservista de 1ª Categoria - 2ª Via Entrega

No requerimento datado de 18 ABR 16, em que o ex Sd SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS solicita a 2ª via do Certificado de Reservista, por inutilização do mesmo, defiro o seguinte parecer: seja expedida a 2ª via do Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 196214, Série "E".

(Nota nº 650-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cap MARCO AURÉLIO CAVALCANTE, Prec CP 025735709, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 3731-1 Conta corrente: 0000131180	Agência: 3085-6 Conta corrente: 131188-3	

(Solução ao DIEx nº 26-Asse 2/SEF, de 26 ABR16) (Nota nº 641-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag n'

#### b. Fundo de Saúde do Exército - Implantação e Desconto de Contribuição

Seja implantado no pagamento dos seguintes militares, a contribuição ao FUSEx, em virtude de não ter sido processado pelo Sistema Automático de Pagamento, por ocasião do Ajuste de Contas, pelo engajamento dos militares, bem como o desconto atrasado referente ao período de MAR 15 a ABR 16:

Grad	Nome	Prec CP	OM
Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	355521083	CPEx
Sd	FABRICIO OLIVEIRA MARQUES	355738182	CFEX
Sd	LUCIANO DA SILVA SOUZA	355984992	DGO
Sd	HANDERSON VICENTE SOARES	355984489	DGO

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a implantação do desconto da contribuição do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355521083	29	1
2	355738182	29	1
2	355984992	29	1
2	355984489	29	1

- efetue o desconto da contribuição do FUSEx atrasado no pagamento dos referidos militares, em 5 (cinco) parcelas, no valor de R\$ 131,68 (cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

<u> </u>						
Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info			
1	355521083	35	Z11 00013168 0916			
1	355738182	35	Z11 00013168 0916			
1	355984992	35	Z11 00013168 0916			
1	355984489	35	Z11 00013168 0916			

(Nota nº 643-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

#### c. <u>CADBEN/FUSEx</u> - <u>Inclusão de Dependente</u>

O Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA, do CCIEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 2 JUL 13, expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2013 1 00517 069 0245123 75, onde consta o registro do nascimento de seu filho ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS, ocorrido em 1º JUL 13, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda; e sua reinclusão no benefício da Assistência Pré-Escolar por ter sido excluído, indevidamente, conforme publicado no BI/CCIEx nº 025, de 5 ABR 16.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag no

Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA, o menor ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	143318375	14	0202

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de ABR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143318375	35	A380000016

c) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 272,85 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143318375	35	A77000272850719

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de ABR 16, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	143318375	35	A78000272850416

- e) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor ARTUR GADELHA PIMENTEL DE BASTOS, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Maj LUIS SÉRGIO DE BASTOS SILVA providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 192-Seç Pes/CCIEx, de 12 ABR 16)

(Nota nº 642-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag nº 10

#### d. Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

Foi constatada a inconsistência bancária referente ao pagamento do mês de ABR 16, relacionada à Sra NILVA LOPES RIBEIRO, Pensionista Judicial do 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, da SEF, tendo o CPEx sub-repassado a importância, para esta Secretaria, a ser creditada na contacorrente da Pensionista supracitada:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
	Banco: 104 (Caixa Econômica Federal) Agência: 0007 C/C: 2374-4	438.662.801-06	910,32	2016PF004380

(Nota nº 640-SG1/SEF, de 29 ABR 16)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da Pensionista supracitada.

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**REFERÊNCIA ELOGIOSA -** Consignada pelo Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTA FILHO, Chefe da SG4/SEF e aprovada por este Secretário.

#### S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO

Nascido em 19 FEV 1962, é filho de OSVALDIR ANTHERO e de D. ERMÍNIA DOS SANTOS ANTHERO.

Aos 21 aos de idade, incorporou às fileiras do Exército no 1º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, em 3 FEV 1981.

Em 1985, foi aprovado no Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos (CFS) e, em 3 FEV 1986, foi matriculado na Escola de Material Bélico para frequentar a formação específica do Curso de Formação de Sargentos de Manutenção de Viaturas Automóveis, concluindo-o com aproveitamento em 28 NOV do mesmo ano.

Em 14 JAN 1987, foi qualificado pára-quedista militar, por ter concluído com aproveitamento o referido curso e realizado 5 (cinco) saltos de aeronave militar em vôo.

No dia 21 JAN 1987, apresentou-se pronto para o serviço no Depósito Central de Motomecanização, por conclusão do Curso de Formação de Sargentos.

Em 1º DEZ 1992, foi promovido à graduação de 2º Sargento.

Em 12 DEZ 1992, constituiu sua família, casando-se com a Srt<sup>a</sup> ROZILDA GONZAGA DA SILVA, que passou assinar como ROZILDA GONZAGA DA SILVA ANTHERO e, dessa união, em 1º JUL 1994, uma grande alegria: nasceu CLARISSE GONZAGA ANTHERO.

Em 31 JUL 1995, foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico que funcionou na Escola de Material Bélico/RJ, concluindo-o com aproveitamento em 3 NOV do mesmo ano.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag nº

Em 1º MAR 1996, foi transferido, por necessidades do serviço, para a Comissão de Recebimento de Material Estrangeiro (CRME), situado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Após 2 anos contínuos de serviço, em 8 JAN 1998, apresentou-se por término de trânsito e por estar pronto para o serviço, por ter sido transferido, por necessidades do serviço, para o 54º Batalhão de Infantaria de Selva (54º BIS), em Humaitá/AM.

Em 11 FEV 2000, mais uma nova alegria em sua vida particular, com o nascimento de ANA LUIZA GONZAGA ANTHERO.

Em 1º DEZ 01, foi promovido à graduação de 1º Sargento.

Em 4 MAR 02, foi transferido para o 16º Batalhão Logístico (16º Blog), em Brasília/DF.

Em 29 NOV 02, através da Port nº 083, o Secretário Geral do Exército condecorou-o com a Medalha Militar de Prata.

Em 3 FEV 05, nasce sua terceira alegria, JÚLIA MARIA GONZAGA ANTHERO, trazendo mais alegria ao seu lar.

Em 29 DEZ 06, através do Dec nº 353, o Secretário Geral do Exército resolveu condecorá-lo com a Medalha do Corpo de Tropa com passador de ouro, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Em 13 ABR 07, apresentou-se pronto para o serviço, nesta Secretaria, por ter sido transferido por necessidade do serviço, sendo designado para a 4ª Seção do Gabinete.

Em NOV 07, participou dos Cursos de Licitação e Contratos, Formação de Pregoeiro e Operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira, realizados no Quartel General do Exército, pelo Departamento de Engenharia de Construção.

Em 1º DEZ 07, foi promovido à graduação de Subtenente.

Em AGO 09, concluiu o Curso Integrado sobre Contratos Administrativos, Licitações Públicas e Convênios Federais, realizado na Associação Brasileira de Orçamento Público.

Ao transcorrer seus assentamentos, observei que o Subtenente LUIZ OTÁVIO, prestou bons serviços ao Exército Brasileiro, durante mais de trinta anos de serviço.

Aqui, nesta Secretaria, o S Ten LUIZ OTÁVIO desenvolveu suas atividades na 4ª Seção do Gabinete, mais especificamente na Subseção de Aquisição de Material e Prestação de Serviços e na Subseção de Manutenção e Transportes, onde colaborou, sobremaneira, para que as atribuições a elas atinentes fossem levadas a bom termo e as missões fossem cumpridas, demonstrando um bom desempenho em suas funções.

Ao S Ten LUIZ OTÁVIO, que hoje se despede do Serviço Ativo do Exército, quero apresentar os meus sinceros agradecimentos pelo seu assessoramento, pela sua maneira de proceder, sempre pronto para cumprir as missões que lhe foram apresentadas, e aproveito o ensejo para desejar-lhe muitas felicidades nesta nova fase de sua vida que ora se inicia, extensiva à sua digníssima família.

#### 2° Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA

Nascido em 13 JUN 1968, é filho de ÂNGELO RODRIGUES FERREIRA e de D. MARIA GLÓRIA FERREIRA. Incorporou às fileiras do Exército no Batalhão da Guarda Presidencial (BGP), no dia 2 FEV 1987.

Em 18 NOV daquele ano, foi transferido, por necessidade do serviço em caráter excepcional, para o Contingente do Gabinete do Ministro do Exército, tendo sido designado para trabalhar na seção de

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag nº 12

Serviços Gerais do Centro de Inteligência do Exército (CIE).

Em 15 ABR 1988, foi apresentado ao 16º Batalhão Logístico (16º Blog) por ter sido designado para frequentar o Curso de Formação de Cabos (CFC) na Qualificação Militar (QM) 09/54 - Metalúrgico, o qual concluiu, com aproveitamento, em 8 JUL do mesmo ano, retornando ao CIE no dia seguinte.

Em 31 JUL 1988, foi promovido à graduação de Cabo do núcleo base e, em ato contínuo, foi excluído do contingente do CIE e incluído no Contingente do Gabinete do Comandante do Exército.

Em 18 MAR 1994, foi classificado no comportamento ÓTIMO, por ter completado 5(cinco) anos de serviço sem sofrer qualquer punição.

Em 29 SET 1995, uma mudança significativa em sua vida, foi quando contraiu matrimônio com a Srt<sup>a</sup> CLEONICE ANTÔNIA MARTINS, que passou a assinar CLEONICE ANTÔNIA MARTINS FERREIRA.

Em 1º FEV 1996, foi classificado no comportamento "EXCEPCIONAL", por contar com 9 (nove) anos de efetivo serviço sem sofrer qualquer punição.

Em 2 FEV 1997, adquiriu instabilidade, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço.

Em 19 NOV 1997, foi condecorado com a Medalha Militar de Bronze, em solenidade realizada no Centro de Inteligência do Exército.

Em 17 ABR 1998, o Sgt FERREIRA revela uma ótima notícia e nos declara o nascimento de seus filhos DAVI MARTINS FERREIRA, ocorrido no dia 10 MAR 1984; FELIPE HORANNA MARTINS FERREIRA, em 29 NOV 1985; THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA, no dia 27 FEV 1985 e LUCAS RAMON MARTINS FERREIRA, em 5 FEV 1991.

No dia 30 OUT 1998, foi aprovado no exame de motorista realizado no 32º GAC, tornando-se apto a dirigir viaturas militares de ¾ toneladas e veículos civis cujo peso não exceda a 3.500 (três mil e quinhentos) Kg.

Em 14 OUT 02, foi desligado do CIE por ter sido transferido para o 16º B Log.

Em 1º JUN 05, foi promovido à graduação de 3º Sargento do Quadro Especial.

Em 4 SET 07, foi designado para compor a equipe que auxiliou na missão da XXVII Conferência dos Exércitos Americanos, que ocorreu no período de 7 a 17 SET 07.

No dia 8 JUL 13, apresentou-se pronto para o Serviço, nesta Secretaria, por ter sido transferido por necessidade do serviço, sendo designado Auxiliar da 4ª Seção do Gabinete.

Em 18 MAR 14, através da Port nº 63, o Secretário Geral do Exercito condecorou o Sgt FERREIRA com a Medalha Militar de Prata, com passador de prata, por ter completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar.

Em 3 JUL 14, o Comandante do Exército condecorou o Sgt FERREIRA com a Medalha do Pacificador, pelos excelentes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Em 1º DEZ 14, foi promovido à graduação de 2º Sargento do Quadro Especial.

Ao transcorrer seus assentamentos, tive a grata oportunidade de observar que durante quase trinta anos de serviços prestados ao Exército Brasileiro, o Sgt FERREIRA sempre se portou como um militar totalmente dedicado ao serviço, participando com muita vibração e entusiasmo dos apronto operacionais, marchas, acampamentos e demais atividades castrenses. Observei, também, vários elogios que lhe foram consignados por Oficiais Generais, Comandantes de Unidades por onde passou.

Aqui, nesta Secretaria, o Sgt FERREIRA trabalhou arduamente compondo a equipe que executou a transferência da SEF, da Esplanada dos Ministérios para o QGEx, ocasião em que evidenciou,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 078, de 2 MAIO 16

Pag nº 13

sobremaneira, a sua dedicação, abnegação, lealdade de procedimentos, honestidade, organização, responsabilidade e muita competência profissional, atributos estes que muito contribuíram para a superação dos desafios e o cumprimento da missão com êxito.

Não obstante o pouco tempo sob a minha chefia, observei que o Sgt FERREIRA possui uma excelente formação militar e religiosa, além de uma excelente educação civil e militar.

Militar altamente qualificado e muito responsável, conhecedor da ampla legislação que rege a Administração Patrimonial, desempenha com desenvoltura a missão de controle da Carga desta Secretaria e de suas OMDS da GU BSB. Responsável que é pela escrituração e movimentação de todo o material permanente, no SIMATEx e no SISCOFIS, dos quais é pleno conhecedor, o que proporciona muita tranquilidade a este Fiscal Administrativo e ao Chefe da 4ª Seção do Gabinete na condução dos trabalhos cotidianos.

Ao Sgt FERREIRA, que hoje se despede do serviço ativo do Exército, quero apresentar os meus sinceros agradecimentos pelo seu assessoramento, pela sua maneira correta de proceder, por estar sempre com boa vontade de ajudar e orientar, quando solicitado, e não foram poucas vezes, em fim, por ter sido durante estas décadas o que você sempre foi: um militar prestativo, sempre pronto para cumprir as missões que lhe foram apresentadas, com denodo e coragem, características dos discípulos do grande Marechal CARLOS ANTÔNIO NAPION, sintetizando a missão do combatente de Material Bélico: "assegurar o apoio cerrado e contínuo, que confere o poder de fogo e a mobilidade ao Exército Brasileiro."

#### 2° Sgt CARLOS RAFAEL FERREIRA

É por estrito dever de justiça, que consigno esta referência elogiosa, como singelo pleito à irrepreensível carreira militar do 2º Sgt CARLOS RAFAEL FERREIRA, trilhada, com honradez e trabalho, por mais de trinta anos de dedicação integral ao serviço da Pátria e ao Exército Brasileiro.

Graduado laborioso, disciplinado, de refinada educação e fácil trato, respeitoso e de irrefreável espírito militar.

Após ter examinado seus assentamentos, rememorarei, em breve sinopse, sua brilhante carreira, para que os integrantes desta Secretaria mirem-se nos exemplos que se podem depreender dos seus feitos e méritos na vida castrense.

Nascido em 28 NOV 1968, na cidade de Luz/MG, veio a incorporar às fileiras do Exército em 17 MAIO 1987, no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), na graduação de Soldado e na qualificação militar de Infantaria.

Tal era o pendor pelo verde-oliva que, em 1989, sentiu-se impelido e concluiu, com êxito, o Curso de Formação de Cabos (CFC), sendo requalificado na QM 1055 - Material Bélico.

Foi classificado, por término de curso, na extinta Diretoria de Material de Intendência (DMI), apresentando-se, pronto para o serviço, em JUL 1989. Naquela OM, exerceu as funções de motorista de Oficial General, Auxiliar da 4ª Seção e 5ª Seção. Em 28 JUL 1989, foi promovido à graduação de Cabo

Em MAIO 1997, foi condecorado com a Medalha Militar com Passador de Bronze.

No período de JAN 01 a SET 07, foi transferido para a Diretoria de Suprimento (DS), onde ocupou e exerceu a função de Auxiliar da Seção de Suprimento Classe III.

No ano de 2005, foi promovido à graduação de 3º Sargento do Quadro Especial.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n<sup>o</sup>

Cont BI No 078, de 2 MAIO 16

Em OUT 07, foi transferido para a Diretoria de Abastecimento (D Abast), onde permaneceu até JAN 12. Nessa nova missão, exerceu a função de Auxiliar da Seção de Apoio ao Haiti e motorista do Diretor da D Abast.

Devido ao seu destaque e amplo conhecimento nas suas atividades, no período de FEV 12 a FEV 14, foi convidado e passou a exercer a função de motorista do Desembargador Carlos Olavo, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Durante esse período, em 1º DEZ 13 foi promovido a graduação de 2º Sargento.

Após seu excelente trabalho, retornou à D Abast, na função de motorista do Diretor da Diretoria de Abastecimento.

Em ABR 14 foi transferido para a SEF, a fim de ocupar e exercer a função de motorista do Subsecretário de Economia e Finanças.

Nesta Secretaria, além de motorista, exerceu a função de Adjunto da Seção de Manutenção da SEF.

Como Adjunto da Seção de Manutenção proveu, de forma irretocável, o apoio necessário para o bom andamento do serviço de manutenção das viaturas administrativas e das viaturas de Oficiais Generais.

No ano de 2015, como reconhecimento pelo desempenho de suas funções e por reunir todos os atributos pessoais e condicionantes regulamentares necessários, foi condecorado com a Medalha do Pacificador.

Nesta oportunidade, cabe evidenciar algumas qualidades e atributos que marcaram a personalidade do Sargento CARLOS nesses trinta anos de serviço dedicados ao Exército Brasileiro. Graduado sério, responsável, dedicado, leal, com excelente espírito de cooperação e possuidor de sólidas qualidades morais e pessoais, muito contribuiu para o êxito das atividades nesta Secretaria.

Nossa Secretaria orgulha-se em prestar esta homenagem e a agradecer, em nome de nosso Exército, que, de forma tão brilhante, representou as Praças ao longo de quase toda sua vitoriosa carreira

Parabéns por concluir sua caminhada no Serviço Ativo!

Em nome da Secretaria de Economia e Finanças, rogo a Deus que continue lhe cobrindo com ricas bênçãos e auguro-lhe votos de saúde, felicidades e plenitude de realizações nesta nova fase de sua vida, junto a sua esposa e filhos.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças